



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.656, de 20 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização - CMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 597/2020/SMS-NA/MS do Secretário Municipal de Saúde solicitando a nomeação da Comissão Municipal de Contratualização - CMAC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Municipal de Acompanhamento de Contratualização – CMAC**, referente ao contrato nº 278/2019 da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina- FUNSAU/NA, as seguintes pessoas:

I – Representante do Gestor Municipal de Saúde Pública:

a) Titular: Rosenildo Luiz da Silva;

b) Suplente: Lúcio Roberto Tolentino.

II – Representante da Secretaria de Estado de Saúde - CECAA:

a) Titular: Blair Antônio de Faria;

b) Suplente: Sandro Arthur Beilner.

III - Representante da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU - Gestão Administrativa:

a) Titular: Fábio Junior Travaim;

b) Suplente: Lídia Débora de Oliveira.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto nº 2.656/2020

p. 02

Clínico: IV – Representante da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU/ Corpo

a) Titular: João de Deus Pires Filho;

b) Suplente: Marcos Dias da Silva.

V – Representante do Conselho Municipal de Saúde - Seguimento Trabalhador:

a) Titular: Rubiana Gambarim dos Santos;

b) Suplente: Livia S. F. Vasconcelos.

VI – Representante do Conselho Municipal de Saúde - Seguimento Usuário:

a) Titular: Jaeme Dantas dos Santos;

b) Suplente: Antonia Alda Moraes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de outubro de 2020.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0957

Data 20 / 10 / 20